



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA**

PROCESSO:	
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE	
Setor Requisitante: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Responsável pela Demanda: PAULA DIAS PEREIRA	Matrícula: 34 229
E-mail: atencaobasica@sabara.mg.gov.br	Telefone: (31) 3672-6766

1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de **fórmulas alimentares industrializadas**, destinadas ao atendimento de pacientes acompanhados no âmbito do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, que apresentam condições clínicas específicas e demandam suporte nutricional especializado.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1. Trata-se de insumos essenciais, prescritos por profissionais de saúde habilitados, cuja ausência compromete a recuperação, manutenção da saúde e qualidade de vida dos pacientes, podendo inclusive acarretar agravamento do quadro clínico e aumento da procura por serviços hospitalares.
2. Atualmente, não existe contrato vigente com nenhuma empresa fornecedora de fórmulas. No momento, estamos a utilizar apenas o material disponível em estoque, que já se encontra em nível bastante reduzido, podendo, em breve, comprometer o fornecimento.
3. Garantir o fornecimento de fórmulas alimentares necessárias ao atendimento nutricional de pacientes que não podem se alimentar de forma convencional, assegurando a continuidade e qualidade da assistência à saúde.

3. **JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

4.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE.	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA ELEMENTAR EM PÓ 0 A 12 MESES.	POTE/ LATA DE 400 GRAMAS	1.300	254.345,00
2	FÓRMULA ENTERAL 1,5 KCAL LIQUIDA	LITRO.	3.300	141.603,00
3	FÓRMULA ENTERAL 1,2 KCAL LIQUIDA	LITRO	3.000	136.620,00
4	FÓRMULA ENTERAL EM PÓ	POTE 800 G.	2.800	226.800,00
5	FÓRMULA ENTERAL 1,2 KCAL LIQUIDA COM FIBRAS	LITRO	2.200	73.964,00
6	FÓRMULA ENTERAL LIQUIDA 1,0 KCAL/ SISTEMA FECHADO	LITRO	2.000	91.080,00
7	FÓRMULA SEMI - ELEMENTAR	LATA 400 G.	1.200	242.508,00
8	FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIATRICO PADRÃO	POTE 400 G.	3.000	215.580,00
9	FÓRMULA ALIMENTAR P/ PACIENTES EM TRATAMENTO RENAL/DIALÍTICO	EMBALAGEM 200 ML.	2.500	45.000,00
10	FÓRMULA ELEMENTAR EM PÓ 01 A 10 ANOS	LATA 400 G.	800	199.464,00
11	SUPLEMENTO PROTEÍCO ORAL EM PÓ	POTE/LATA MÍN.DE 370 G.	1.800	240.354,00



12	ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ	POTE/LATA MÍNIMO 100 G.	60	5.340,00
13	FÓRMULA INFATIL EM PÓ PARA 1º SEMESTRE	LATA 800G.	600	23.466,00
14	FÓRMULA INFATIL EM PÓ PARA 2º SEMESTRE	LATA 800 G.	1.200	91.284,00
15	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	LATA 400G.	300	22.821,00
TOTAL				R\$ 2.010.229,00

5. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO**

DEZEMBRO/2025

6. **INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

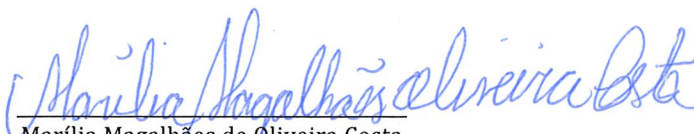
Nome: Paula Dias Pereira	Nome: Marília Magalhães de Oliveira Costa
E-mail: atencaobasica@sabara.mg.gov.br	E-mail: atencaobasica@sabara.mg.gov.br
Sector: Atenção Primária à Saúde	Sector: Atenção Primária à Saúde
Telefone: 31) 3672-6766	Telefone: (31) 3672-6766

INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO

Nome: Marília Magalhães de Oliveira Costa
E-mail: atencaobasica@sabara.mg.gov.br
Sector: Atenção Primária à Saúde
Telefone: (31) 3672-6766

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Municipais regulamentadores no âmbito do Município de Sabará.

Atenciosamente,


Marília Magalhães de Oliveira Costa
Nutricionista - Ref. Técnica

Sabará, 16 de setembro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FÓRMULAS ALIMENTARES

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar-ETP e tem por objetivo analisar e identificar os cenários para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sabará, descrita no item 2, visando à aquisições de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas em atendimento ao Protocolo Operacional para Fornecimento de Fórmulas Alimentares Industrializadas às pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação em Sabará.

2. DIRETRIZES QUE NORTEIAM ESTE ETP

Conforme o protocolo instituído pelo GRUPO DE TRABALHO EM SAÚDE NUTRICIONAL:

A. OBJETIVO

- Garantir a padronização e a segurança no fornecimento de fórmulas alimentares industrializadas aos pacientes.
- Assegurar o acesso equitativo às fórmulas, de acordo com a necessidade clínica e nutricional.

B. Princípios Norteadores

- Segurança alimentar e nutricional: assegurar que as fórmulas forneçam todos os nutrientes necessários, dentro dos padrões de qualidade.
- Equidade: garantir acesso justo aos pacientes, sem distinção indevida.
- Eficiência: otimizar o uso de recursos públicos ou institucionais.
- Racionalidade técnica: basear-se em critérios clínicos, nutricionais e científicos.
- Humanização do cuidado: respeitar a individualidade e condição de cada paciente.

C. Critérios para Indicação

- Pacientes com condições clínicas que impossibilitem ou dificultem a alimentação oral.
- Indicação médica e avaliação nutricional documentada.
- Quando não for possível atingir as necessidades nutricionais por meio da dieta convencional, com o objetivo de manutenção do nutricional de indivíduos com comorbidades, conforme protocolo.



D. Fluxo Operacional

- Avaliação médica e nutricional.
- Emissão de relatório técnico e prescrição adequada.
- Análise e validação pela equipe responsável.
- Fornecimento da fórmula alimentar conforme protocolo definido.
- Monitorização contínua do paciente e reavaliação periódica.

E. Responsabilidades

- Médico: indicar a necessidade clínica da fórmula.
- Nutricionista: selecionar a fórmula mais adequada e acompanhar evolução.
- Gestor/Instituição: garantir o fornecimento, armazenamento e distribuição de forma segura.
- Paciente/Família: seguir as orientações recebidas quanto ao uso da fórmula.

F. Aspectos Éticos e Legais

- Cumprimento das normas sanitárias e regulamentações vigentes.
- Respeito à confidencialidade dos dados do paciente.
- Transparência na gestão dos recursos.

G. Monitoramento e Avaliação

- Acompanhamento regular do estado nutricional do paciente.
- Revisão periódica do protocolo conforme novas evidências científicas.
- Registro e auditoria dos processos de fornecimento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição irá atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento de pacientes com necessidades de suplementação (bebês, crianças, adultos e idosos). Os suplementos vitamínicos e minerais, as fórmulas alimentares e dieta enteral (fórmula alimentar líquida ou pó), são uma excelente opção para fornecer ao organismo os nutrientes necessários para fortalecer o sistema imunológico, prevenir doenças, retardar o envelhecimento, manter o corpo saudável e recuperar o estado nutricional dos pacientes debilitados, portadores de doenças crônicas e/ou alergias alimentares.

Durante os atendimentos aos pacientes, podemos constatar os déficits nutricionais, baixo peso, além das condições alérgicas à proteína do leite de vaca (APLV), intolerância a lactose é o tipo de alergia/intolerância alimentar mais comum nas crianças até 24 meses, caracterizada pela reação anormal do sistema de defesa contra proteínas do



leite, principalmente aquelas presentes no coalho (caseína) e no soro. Além de mencionar as fórmulas de nutrição enteral por sonda, que é uma técnica utilizada para fornecer nutrientes e calorias diretamente para o estômago ou intestino de pacientes que não conseguem se alimentar adequadamente por via oral. Isso pode ocorrer em casos de doenças crônicas, cirurgias de grande porte ou lesões que afetam a capacidade de mastigar e engolir. As dietas enterais e suplementos são selecionadas de acordo com a condição de saúde e necessidades nutricionais de cada paciente. Esse suporte econômico ligado a distribuição de leites e fórmulas é direito dos cidadãos e dever do Estado, garantido através de políticas sociais e econômicas que visam a redução do risco de doenças e vulnerabilidade, e, outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Condições previstas conforme artigo 196 da Constituição Federal de 1988. A necessidade de contratação do serviço de fornecimento é justificada por sua utilidade na suplementação alimentar, fator que irá garantir/suprir as necessidades dos pacientes, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e paciente com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior sendo, portanto, imprescindíveis às atividades das Unidades Básicas De Saúde (através do Programa Municipal para dispensação de Fórmulas Alimentares e a UPA).

4. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

5. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) DEZEMBRO/2025.

Valor: R\$6.121.200,00 (seis milhões, cente e vinte e um mil e duzentos reais).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documentação e Legalidade

- Comprovação de registro da empresa no setor alimentar (licenciamento sanitário válido).
- Alvará de funcionamento atualizado.
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação.
- Registro das fórmulas alimentares junto da autoridade competente (ex.: INFARMED, DGS ou entidades internacionais).

6.1. Cumprimento das normas da **ANVISA/UE** (dependendo do país de origem).

6.1.2. JUSTIFICATIVA:



Exige-se a apresentação de **Alvará Sanitário vigente** pelas empresas interessadas no fornecimento de fórmulas alimentares, tendo em vista tratar-se de produtos destinados ao consumo humano, diretamente relacionados à manutenção da saúde, recuperação e estado nutricional de pacientes, muitos deles em condições de vulnerabilidade clínica.

O Alvará Sanitário constitui documento obrigatório emitido pela autoridade sanitária competente, comprovando que o estabelecimento encontra-se devidamente licenciado e apto a exercer atividades de armazenamento, distribuição e comercialização de alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

A exigência fundamenta-se nas normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em especial:

- RDC nº 275/2002
- RDC nº 216/2004
- RDC nº 259/2002
- RDC nº 360/2003 (e atualizações)
- Demais legislações sanitárias aplicáveis ao controle, transporte e armazenamento de alimentos e fórmulas nutricionais

Adicionalmente, destaca-se que as fórmulas alimentares, muitas vezes classificadas como alimentos para fins especiais, exigem rigoroso controle sanitário em todas as etapas da cadeia logística, desde o armazenamento até a entrega ao usuário final, a fim de evitar contaminações, perdas de qualidade nutricional e riscos à saúde.

Dessa forma, a exigência do Alvará Sanitário vigente visa:

- Garantir que a empresa fornecedora atenda às normas de vigilância sanitária;
- Assegurar a qualidade, segurança e integridade dos produtos fornecidos;
- Minimizar riscos sanitários à população atendida;
- Resguardar a Administração Pública quanto à responsabilidade sanitária e legal;
- Atender ao princípio da precaução em saúde pública.

Ressalta-se que a ausência de tal comprovação poderá comprometer a segurança do fornecimento e a eficácia das ações assistenciais, justificando plenamente sua exigência como critério de qualificação técnica no presente Termo de Referência.

Os documentos exigidos asseguram que o estabelecimento atende às normas sanitárias necessárias à prevenção de riscos à saúde dos consumidores, considerando tratar-se de fornecimento de produtos destinados ao consumo humano, diretamente relacionados à manutenção do estado nutricional e à assistência em saúde.

A exigência de comprovação da qualificação técnica das licitantes, quando compatível com o objeto a ser contratado, não constitui mera faculdade da Administração Pública, mas sim um dever, visando garantir que a empresa contratada esteja apta a fornecer os bens pactuados com segurança, qualidade e regularidade.



Nesse contexto, as atividades relacionadas ao armazenamento, distribuição e comercialização de alimentos e fórmulas nutricionais estão sujeitas à vigilância sanitária, sendo classificadas, conforme o risco sanitário envolvido, como atividades que demandam controle, fiscalização e licenciamento pelos órgãos competentes.

A exigência de Licença/Alvará Sanitário encontra respaldo nas normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, especialmente aquelas que tratam das boas práticas sanitárias, como a RDC nº 275/2002 e RDC nº 216/2004, bem como nas demais legislações sanitárias vigentes aplicáveis.

Adicionalmente, a exigência encontra amparo no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a comprovação de requisitos estabelecidos em legislação específica como critério de qualificação técnica.

Dessa forma, empresas que exercem atividades sujeitas ao controle sanitário devem possuir Alvará Sanitário vigente, comprovando sua regularidade junto ao órgão competente, sendo tal requisito indispensável para assegurar o adequado funcionamento e a segurança dos produtos ofertados.

Por fim, destaca-se que a presente exigência não configura restrição indevida à competitividade, uma vez que se trata de requisito legal obrigatório para o exercício da atividade, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia e interesse público.

A. Qualidade dos Produtos

- Fórmulas devem atender às necessidades nutricionais específicas (infantis, geriátricas, hospitalares, metabólicas, enterais, etc.).
- Produtos com validade mínima definida no momento da entrega.
- Embalagens íntegras, seladas e com rotulagem adequada em **língua portuguesa** (informações nutricionais, modo de preparação, contraindicações).
- Garantia de rastreabilidade dos lotes.

B. Critérios de Fornecimento.

- Capacidade de fornecimento contínuo e em quantidade compatível com a demanda.
- Cumprimento dos prazos de entrega.
- Disponibilidade de canais de atendimento para emergências (entregas urgentes).
- Condições de armazenamento e transporte adequados (ex.: controle de temperatura, higiene, logística especializada).

C. Responsabilidade Técnica

- Acompanhamento por nutricionista ou responsável técnico habilitado.
- Relatórios técnicos e nutricionais sempre que exigidos pela entidade contratante.



D. Condições Comerciais

- Proposta detalhada de preços, incluindo impostos e transporte.
- Condições de pagamento claras.
- Garantia de substituição imediata de produtos impróprios ou com defeito.
- Entrega no local destinado pela Secretaria Municipal de Saúde, colocados dentro da sala destinada para armazenamento 10 dias úteis após solicitação por meio de Ordem de Fornecimento.

E. Critérios de Avaliação.

- Qualidade nutricional comprovada.
- Experiência prévia em fornecimento institucional.
- Cumprimento das normas sanitárias.
- Relação custo-benefício.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição da Solução

A solução proposta consiste na **aquisição de fórmula alimentar industrializada**, visando atender às necessidades nutricionais previamente identificadas para o público-alvo (ex.: pacientes, lactentes, idosos ou outro grupo definido). A escolha da marca específica justifica-se pelos seguintes fatores:

- A. Padrão nutricional** – A fórmula apresenta composição adequada e validada para o perfil dos utilizadores, garantindo aporte energético, proteico, vitamínico e mineral compatível com as recomendações médicas/nutricionais.
- B. Exclusividade técnica** – Apenas a marca especificada assegura determinadas características (ex.: composição hipoalergénica, ausência de lactose, proteína hidrolisada, enriquecimento com ácidos gordos essenciais ou outros componentes), não havendo produto equivalente no mercado que satisfaça integralmente os requisitos clínicos.
- C. Segurança e eficácia** – O produto possui registro sanitário válido, bem como comprovação de eficácia em estudos clínicos e histórico de utilização positiva em unidades de saúde, garantindo segurança ao consumidor.
- D. Continuidade terapêutica** – A manutenção da mesma marca evita riscos de intolerâncias, rejeição ou descontinuidade no tratamento nutricional, fator essencial para a estabilidade clínica e adesão do paciente.

Assim, a aquisição da fórmula alimentar industrializada direcionada a esta marca específica constitui a solução mais adequada, segura e eficaz para atender às



necessidades identificadas, respeitando critérios técnicos, nutricionais e clínicos. Levando em consideração que os mesmos já fazem uso dessas dietas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DESCRIÇÃO DA FÓRMULA		Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA ELEMENTAR EM PÓ 0 A 12 MESES.	POTE/ LATA DE 400 GRAMAS	1.300	195,65	254.345,00
2	FÓRMULA ENTERAL 1,5 KCAL LIQUIDA	1 LITRO.	3.300	42,91	141.603,00
3	FÓRMULA ENTERAL 1,2 KCAL LIQUIDA	1 LITRO	3.000	45,54	136.620,00
4	FÓRMULA ENTERAL EM PÓ	POTE 800 G.	2.800	81,00	226.800,00
5	FÓRMULA ENTERAL 1,2 KCAL LIQUIDA COM FIBRAS	1 LITRO	2.200	33,62	73.964,00
6	FÓRMULA ENTERAL LIQUIDA 1,0 KCAL/ SISTEMA FECHADO	1 LITRO	2.000	45,54	91.080,00
7	FÓRMULA SEMI – ELEMENTAR	LATA 400 G.	1.200	202,09	242.508,00
8	FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIATRICO PADRÃO	POTE 400 G.	3.000	71,86	215.580,00
9	FÓRMULA ALIMENTAR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO RENAL/ DIALÍTICOS.	BAÚ 200 ML.	2.500	18,00	45.000,00
10	FÓRMULA ELEMENTAR EM PÓ 01 A 10 ANOS	LATA 400 G.	800	249,33	199.464,00
11	SUPLEMENTO PROTEÍCO ORAL EM PÓ	LATA OU POTE MÍNIMO DE 370 G.	1.800	133,53	240.354,00
12	ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ	LATA OU POTE MÍNIMO DE 100 G.	60	89,00	5.340,00
13	FÓRMULA INFATIL EM PÓ PARA 1º SEMESTRE	LATA 800G.	600	39,11	23.466,00



14	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA 2º SEMESTRE	LATA 800 G.	1.200	42,85	91.284,00
15	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	LATA 400G.	300	76,07	22.821,00
TOTAL					2.010.229,00

8.1. Justificativa do quantitativo:

O Programa Municipal para Dispensação de Fórmulas Alimentares do município de Sabará, instituído em 2021, tem desempenhado papel fundamental na garantia do direito à saúde e na promoção da qualidade de vida de indivíduos com necessidades nutricionais específicas. Atualmente, o programa assiste **111 usuários**, suprimindo em média **50% da demanda mensal de fórmulas alimentares**, além de atender **6 ordens judiciais** que determinam o fornecimento integral (100%) das fórmulas prescritas.

Além dos encaminhamentos previamente agendados, é igualmente necessário considerar as demandas espontâneas, oriundas da procura direta dos utentes pelos serviços de saúde, sem prévio agendamento ou referência formal. Tais solicitações devem ser acolhidas e devidamente registradas, assegurando a equidade no acesso e a integralidade da atenção prestada.

A interrupção ou descontinuidade do fornecimento colocaria em risco a saúde e a segurança alimentar dos pacientes beneficiários, especialmente daqueles amparados por decisão judicial, que não podem permanecer desassistidos. Ressalta-se que as fórmulas são prescritas por profissional habilitado e representam parte essencial da terapêutica, sendo insubstituíveis em diversos casos clínicos.

Dessa forma, a manutenção e continuidade do Programa se justificam pela:

- **Garantia do direito constitucional à saúde** (art. 196 da Constituição Federal), assegurando acesso a terapias indispensáveis;
- **Cumprimento das decisões judiciais vigentes**, evitando prejuízos legais e administrativos ao município;
- **Prevenção de agravos à saúde** dos usuários, reduzindo risco de internações hospitalares e complicações decorrentes da falta da fórmula;
- **Impacto positivo no cuidado e qualidade de vida** dos pacientes e suas famílias, fortalecendo a rede de atenção à saúde no município.

Assim, a continuidade do fornecimento das fórmulas alimentares configura medida necessária, legítima e estratégica para garantir a integralidade da assistência em saúde,



respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normativas legais aplicáveis.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Previsão no PCA: R\$ 2.010.229,00 (Dois milhão, 10 mil, duzentos e vinte e nove reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A. Preservação da Qualidade e Validade.

- O fornecimento em parcelas evita o armazenamento prolongado de grandes quantidades, reduzindo o risco de perdas por vencimento do prazo de validade.
- Garante que as fórmulas sejam consumidas dentro do período recomendado, assegurando maior segurança alimentar e nutricional.

B. Adequação ao Consumo Real

- A entrega parcelada permite ajustar o fornecimento de acordo com a demanda efetiva dos beneficiários, evitando sobras, desperdícios ou falta de produto.
- Possibilita maior flexibilidade para atender situações emergenciais ou variações no número de utilizadores.

C. Condições de Armazenamento.

- O parcelamento facilita a manutenção das condições ideais de armazenamento, como temperatura, ventilação e higienização.

D. Eficiência Logística e Financeira

- Distribuir as entregas ao longo do contrato favorece o planejamento da logística e reduz custos de armazenagem.
- Permite uma gestão financeira mais equilibrada, evitando imobilização de recursos em grandes quantidades de stock.

E. Garantia de Continuidade do Fornecimento

- O parcelamento assegura o fornecimento regular durante toda a vigência do contrato, minimizando riscos de interrupção.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A. Melhoria do Estado Nutricional dos Pacientes



- Garantir aporte adequado de macro e micronutrientes.
- Reduzir riscos de desnutrição e complicações associadas.

B. Padronização do Processo de Fornecimento

- Estabelecer critérios claros e uniformes para indicação, fornecimento e monitorização.
- Evitar práticas irregulares ou desiguais.

C. Maior Segurança e Qualidade no Atendimento

- Minimizar riscos de contaminação, erros de prescrição ou de administração.
- Cumprir integralmente normas sanitárias e regulamentares.

E. Racionalização de Recursos

- Uso adequado e eficiente das fórmulas alimentares, evitando desperdícios.
- Sustentabilidade financeira do programa/instituição.

F. Satisfação de Pacientes e Famílias

- Garantir acesso justo às fórmulas.
- Proporcionar maior qualidade de vida aos pacientes.

G. Fortalecimento da Equipe Multiprofissional.

- Melhor integração entre médicos, nutricionistas, farmacêuticos e gestores.
- Valorização das competências técnicas e humanas no cuidado.

H. Base para Avaliação Contínua e Melhoria

- Criar indicadores para monitorar impacto clínico e administrativo.
- Possibilitar revisão periódica das práticas segundo evidências científicas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento. Diante do exposto neste ETP, declaramos viável esta contratação. Os fatores que ensejaram a conclusão pela viabilidade da contratação são os seguintes:

Com base no estudo técnico preliminar realizado, concluímos que a contratação de empresa especializada no fornecimento leites e fórmulas para uso em pacientes nas



Unidades Básicas de Saúde, no atendimento das Unidades de Saúde –UBS da Secretaria Municipal de Saúde, se mostrou eficiente através do regime de licitação, trazendo um custo financeiro menor. Os resultados obtidos durante o levantamento de mercado e a análise das necessidades evidenciaram a importância da compra, para garantir um serviço de eficiência entre as unidades. Além de quantificar o custo financeiro. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual que atende as necessidades de tratamento dos pacientes, cuja ausência poderá colocar em risco sua qualidade de vida. Além de assegurar os benefícios diretos e indiretos de integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente os pacientes, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

Sabará, 03 de setembro de 2025.

Marília Magalhães Oliveira Costa
Marília Magalhães Oliveira Costa

Nutricionista CRN9 9914 – Matrícula 34299

Coordenadora P. Fórmulas Alimentares.

PROVO ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DETERMINO O INÍCIO DA IMEDIATA
ELABORAÇÃO DO(S) RESPECTIVO(S) TERMO(S) DE REFERÊNCIA(S)

Sabará, 03 de setembro de 2025.

Wagner Fulgêncio Elias

Wagner Fulgêncio Elias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SABARÁ



MATRIZ DE RISCO					
FASE DE ANÁLISE					
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		() Gestão do Contrato			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA ALIMENTAR INDUSTRIALIZADA		DATA: 29/08/2025			
RISCO 01					
RISCO 01: CONSTRUÇÃO DO PROJETO BÁSICO INCONSISTENTE					
PROBABILIDADE:	() MUITO BAIXA	(x) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA	() MUITO ALTA
IMPACTO	() INSIGNIFICANTE	(x) PEQUENO	() MODERADO	(x) GRAVE	() GRAVÍSSIMO
CLASSIFICAÇÃO	(x) PEQUENO	() MODERADO	() ALTO	() EXTREMO	
DANO					
1. Especificações técnicas inconsistentes 2. Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente previstos 3. Requisitos técnicos não atendidos					
AÇÕES PREVENTIVAS			RESPONSÁVEL		
1. Recrutamento de servidores com qualificação técnica adequada à demanda para confecção o certame. 2. Formação de equipe para análise técnica dos itens necessários ao atendimento da população. 3. Revisão pela equipe técnica dos itens a serem adquiridos, participação dos mesmos no processo de contratação. 4 Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da administração pública.			EQUIPE TÉCNICA E PLANEJAMENTO		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL		
1. Análise detalhada da especificação técnica e documentação durante a análise de itens e contratação - REFERÊNCIA TÉCNICA SEMUSA. 2. Análise das características físicas e organolépticas do item - REFERÊNCIA TÉCNICA SEMUSA. 3. Cancelamento do certame e/ou inclusão da demanda em outro processo - EQUIPE DE PLANEJAMENTO			EQUIPE TÉCNICA E PLANEJAMENTO		



Sabará
Prefeitura Municipal



RISCO 02: FORNECIMENTO E ENTREGA				
PROBABILIDADE:	☐ MUITO BAIXA	☐ BAIXA	☒ MÉDIA	☐ ALTA
IMPACTO	☐ INSIGNIFICANTE	☐ PEQUENO	☐ MODERADO	☐ GRAVE
CLASSIFICAÇÃO	☐ PEQUENO	☐ MODERADO	☒ ALTO	☐ EXTREMO
DANO				
1. Atrasos na entrega pelo fornecedor.				
2. Falta de estoque ou descontinuação de produtos.				
3. Fornecimento de fórmula incorreta ou diferente do contratado.				
4. Problemas no transporte que comprometam a qualidade (temperatura, conservação).				
AÇÕES PREVENTIVAS				RESPONSÁVEL
1. Estabelecer contratos com prazos e penalizações claras.				SEC. DE SAÚDE
2. Manter fornecedores alternativos pré-validados.				
3. Planejar aquisições com antecedência.				
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL
1. Implementar controle de estoque.				PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
2. Realizar inventários mensais.				
3. Utilizar sistema digital para registro e rastreamento da entrega.				



RISCO 03: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES

PROBABILIDADE:	() MUITO BAIXA	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA	() MUITO ALTA
IMPACTO	() INSIGNIFICANTE	() PEQUENO	() MODERADO	(x) GRAVE	() GRAVÍSSIMO
CLASSIFICAÇÃO	() PEQUENO	() MODERADO	(x) ALTO	() EXTREMO	
DANO					
1. Fórmula adulterada, falsificada, ou fora do prazo de validade 2. Produto não autorizado pela ANVISA/DGS ou sem conformidades. 3. Atrasos ou má conservação durante o transporte. 4. Preço acima do mercado.					
AÇÕES PREVENTIVAS			RESPONSÁVEL		
1. Seleção de Fornecedores Confiáveis 2. Pesquisar avaliações da empresa e a experiência de outros clientes. 3. Exigir laudos que comprovem a qualidade do armazenamento e transporte dos produtos.			EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL		
1. Escolha de fornecedores certificados, inspeção de rótulos e certificados de análise. 2. Verificação de registros oficiais e conformidade legal antes da compra. 3. Negociação de contratos fixos e análise comparativa de preços. 4. Diversificação de fornecedores, contratos de fornecimento a longo prazo.			SEC. DE SAÚDE		

Sabará, 14 de novembro de 2025.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde Sabará/MG
Maria Cristina Victalino Reis de Jesus
Atenção Primária à Saúde



MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de FÓRMULA ALIMENTAR INDUSTRIALIZADA, de natureza comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Servidor responsável pela pesquisa: Túlio Henrique Vieira Ferreira – Matrícula 32272.

3. Fontes Consultadas:

Inicialmente, foi realizada análise de contratações similares efetuadas por outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar a regularidade e a viabilidade da presente contratação. Para tanto, foram identificadas empresas atuantes em processos análogos, bem como pesquisados contratos e Atas de Registro de Preços (ARP) disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Durante o levantamento, foram localizadas Atas de Registro de Preços vigentes com objetos equivalentes ao pretendido. Adicionalmente, foram realizadas consultas ao Painel de Preços, a fim de identificar fornecedores que já participaram de licitações anteriores com objetos ou itens semelhantes.

Com base nas informações coletadas, foram encaminhadas solicitações de orçamentos às empresas identificadas, a fim de subsidiar a estimativa de custos e a análise de vantajosidade da futura contratação.

Segue, abaixo, a relação das empresas consultadas:

Nome da Empresa: Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 31.778.641/0001-003

E-mail: contatobh@minas-sul.com.br

Telefone: (31) 3243-2220

Nome da Empresa: Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda

CNPJ: 28.738.688/0001-20

E-mail: comercial@lifanutri.com.br

Telefone: (35) 3422-3238 / 99963-9111

Nome da Empresa: Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda

CNPJ: 11.453.723/0001-62

E-mail: comercial@lifanutri.com.br

Telefone: (31) 3018-2034 / 3110-2034

Nome da Empresa: MSRios Produtos de Dieta Eireli ME

CNPJ: 23.149.874/0001-00

E-mail: mrs@mrsbh.com.br

Telefone: (31) 99630-4559



Nome da Empresa: Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar

CNPJ: 36.992.819/0001-20

E-mail: comercial@grupospacovida.com.br

Telefone: (35) 3291-9084

Nome da Empresa: Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda-Me

CNPJ: 13.471.232/0001-70

E-mail: licitacao@gruponutrir.net.br

Telefone: (32) 3721 - 9764

4. Método estatístico utilizado:

Para fins de elaboração do presente Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento é o menor valor global para aquisição de fórmulas alimentares, foi realizada análise comparativa dos valores praticados no mercado, com o objetivo de demonstrar a vantajosidade econômica da futura contratação.

A metodologia adotada consistiu na coleta sistemática de preços junto a fontes públicas oficiais e empresas privadas especializadas no fornecimento de fórmulas alimentares, de modo a constituir uma amostra representativa dos valores atualmente praticados no setor. Após a consolidação dos dados obtidos, realizou-se a análise comparativa dos preços unitários, a fim de verificar a compatibilidade, a competitividade e a adequação dos valores frente ao mercado.

O critério do menor valor foi estabelecido como parâmetro central da pesquisa, considerando que o objetivo do pregão é assegurar economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o método aplicado confirma que os valores estimados e as condições de aquisição apresentam vantajosidade, estando alinhados às boas práticas de planejamento, gestão das contratações públicas e ao interesse público.

Em **anexo** apresentamos:

- a) Série de preços coletados e respectivas fontes;
- b) Os documentos que comprovam as fontes consideradas e os respectivos detalhamentos.

5. Valor estimado de cada item/lote:

Item	Descrição	Empresa	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA ELEMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO	MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	POTE/ LATA DE 400	1300	R\$ 192,00	R\$ 249.600,00



ALERGÊNICOS, PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES DE IDADE. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN.		GRAMAS			
	Item 00002 ARP n.º 20250006 – Canaã dos Carajás	POTE/ LATA DE 400 GRAMAS	1300	R\$ 250,00	R\$ 325.000,00
	Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	POTE/ LATA DE 400 GRAMAS	1300	R\$ 275,00	R\$ 357.500,00
	Item 006 ARP n.º 087/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	POTE/ LATA DE 400 GRAMAS	1300	R\$ 289,25	R\$ 376.025
	Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	POTE/ LATA DE 400 GRAMAS	1300	R\$ 349,58	R\$ 454.454,00
FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA, LÍQUIDA EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO ATÉ 17% DO VCT, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA TETRA PAK. ME/MEI/EPP. SISTEMA TRETA PAK LITRO.	Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	LITRO	3300	R\$ 51,00	R\$ 168.300,00
	Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	LITRO	3300	R\$ 52,40	R\$ 172.920,00
	MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	LITRO	3300	R\$ 56,00	R\$ 184.800,00
	Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli	LITRO	3300	R\$ 59,00	R\$ 194.700,00
	Item 00104 ARP n.º 20250006 – Canaã dos Carajás	LITRO	3300	R\$ 62,10	R\$ 204.930,00



3	FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, LÍQUIDA EM SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO ATÉ 16% DO VCT, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA TETRA PAK LITRO.	Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar	LITRO	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda-Me	LITRO	3000	R\$ 37,00	R\$ 111.000,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	LITRO	3000	R\$ 46,00	R\$ 138.000,00
4	FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO ATÉ 16% DO VCT, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	POTE 800 G.	2800	R\$ 80,00	R\$ 224.000,00
		Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli	POTE 800 G.	2800	R\$ 84,98	R\$ 237.944,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	POTE 800 G.	2800	R\$ 86,00	R\$ 240.800,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda-Me	POTE 800 G.	2800	R\$ 110,00	R\$ 308.000,00
		Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	POTE 800 G.	2800	R\$ 150,00	R\$ 420.000,00
5	FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, LÍQUIDA EM SISTEMA ABERTO,	Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar	LITRO	2200	R\$ 35,00	R\$ 77.000,00



	NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO ATÉ 16% DO VCT, COM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	LITRO	2200	R\$ 37,00	R\$ 81.400,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	LITRO	2200	R\$ 45,00	R\$ 99.000,00
		MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	LITRO	2200	R\$ 56,00	R\$ 123.200,00
		Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli	LITRO	2200	R\$ 59,90	R\$ 131.780,00
6	FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, LÍQUIDA EM SISTEMA FECHADO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA EQUIPO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO ATÉ 16% DO VCT, ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. BOLSA SISTEMA FECHADO/LITRO.	Item 1 ARP n.º 407/2024 - Hospital Militar de Área de Campo Grande/MS	LITRO	2000	R\$ 35,15	R\$ 70.300,00
		MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	LITRO	2000	R\$ 46,30	R\$ 92.600,00
		Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli	LITRO	2000	R\$ 49,80	R\$ 99.600,00
7	FÓRMULA SEMIELEMENTAR OU HIDROLISADO PROTÉICO, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE, IDR PARA MACRO E MICRONUTRIENTES, ISENTA DE LACTOSE. POTE/LATA DE 400 GRAMAS. ME/EPP.	Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	LATA 400 G.	1200	R\$ 161,10	R\$ 193.320,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	LATA 400 G.	1200	R\$ 215,00	R\$ 258.000,00
		Item 00014 ARP n.º 20250006 – Canaã dos Carajás	LATA 400 G.	1200	R\$ 232,50	R\$ 279.000,00



		Item 014 ARP n.º 087/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	LATA 400 G.	1200	R\$ 248,83	R\$ 298.596,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda- Me	LATA 400 G.	1200	R\$ 260,00	R\$ 312.000
8	NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL INFANTIL PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO E IDR PARA MACRO E MICRONUTRIENTES. POTE/ LATA DE 380 OU 400 GRAMAS.	Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	POTE 400 G	3000	R\$ 60,78	R\$ 182.340,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	POTE 400 G	3000	R\$ 64,50	R\$ 193.500,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda- Me	POTE 400 G	3000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
		Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar	POTE 400 G	3000	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00
		MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	EMBALA GEM200 ML.	2500	R\$ 19,20	R\$ 48.000,00
9	FÓRMULA ALIMENTAR PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO, DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1,5 KCAL/ ML, COM TEOR DE PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 15% DO VCT.SISTEMA TETRA PAK. EMBALAGEM DE 200 ML.	Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda- Me	EMBALA GEM200 ML.	2500	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00



		Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli	EMBALA GEM200 ML.	2500	R\$ 21,50	R\$ 53.750,00
		Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	EMBALA GEM200 ML.	2500	R\$ 24,92	R\$ 62.300,00
		Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar	EMBALA GEM200 ML.	2500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	EMBALA GEM200 ML.	2500	R\$ 29,50	R\$ 73.750,00
10	FÓRMULA ELEMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. POTE/ LATA DE 400 GRAMAS.	Item 007 ARP n.º 087/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	LATA 400 G.	800	R\$ 241,92	R\$ 193.536,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	LATA 400 G.	800	R\$ 265,00	R\$ 212.000,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda-Me	LATA 400 G.	800	R\$ 270,00	R\$ 216.000,00
		Licitar Digital – Prefeitura Municipal de Tatuí	LATA 400 G.	800	R\$ 297,50	R\$ 238.000,00
		Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	LATA 400 G.	800	R\$ 379,98	R\$ 303.984,00



11	SUPLEMENTO ORAL EM PÓ, HIPERPROTÉICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PROTEÍNA -18% DO VCT, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, SEM SACAROSE, INSTANTÂNEO COM OU SEM SABOR, SABORES DIVERSOS - POTE/LATA MÍNIMO DE 370 GRAMAS.	MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	POTE/LATA MÍNIMO DE 370 G.	1800	R\$ 60,48	R\$ 108.864,00
		Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli	POTE/LATA MÍNIMO DE 370 G.	1800	R\$ 63,51	R\$ 114.318,00
		Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar	POTE/LATA MÍNIMO DE 370 G.	1800	R\$ 75,00	R\$ 135.000,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda-Me	POTE/LATA MÍNIMO DE 370 G.	1800	R\$ 95,00	R\$ 171.000,00
12	ESPESSANTE ALIMENTAR SEM SABOR INSTANTÂNEO. À BASE DE GOMA XANTANA, GOMA GUAR OU AMIDO DE MILHO E MATODEXTRINA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM APARTIR DE 100 G., SEM AMIDO.	MSRios Produtos de Dieta Eireli ME	125G	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
		Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli	125G	60	R\$ 43,10	R\$ 2.586,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	125G	60	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda-Me	125G	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
		Vida! Nutrição, Saúde e Bem-estar	125G	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00



13

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA 1º SEMESTRE, COMPLETA, ACRESCIDA DE FERRO, MÍNIMO DE 90% DE GORDURA VEGETAL, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, PARA USO NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, DE ACORDO COM O CODEX ALIMENTARIOS FAO/OMS. POTE/LATA DE 800 GRAMAS.

Item 4

ARP n.º
015005/2025 –
Prefeitura Municipal
de Luisburgo

LATA
800G.

600

R\$ 55,00

R\$ 33.000,00

Orthonews
Cirurgicos e
Ortopédicos Ltda

LATA
800G.

600

R\$ 70,00

R\$ 42.000,00

Life Nutri / Leone
Comércio e
Distribuição de
Produtos
Nutricionais Ltda

LATA
800G.

600

R\$ 88,14

R\$ 52.884,00

Nutrir Mais / Freitas
e Francisco
Comércio de
Produtos
Nutricionais Ltda-
Me

LATA
800G.

600

R\$ 105,00

R\$ 63.000,00

14

FORMULA INFANTILEM PÓ, PARA 2º SEMESTRE, COMPLETA, ACRESCIDA DE FERRO, MÍNIMO DE 70% DE GORDURA DE ORIGEM VEGETAL, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, DE ACORDO COM CODEX ALIMENTARIOS FAO/OMS. POTE/LATA DE 800 GRAMAS.

Item 5

ARP n.º
015005/2025 –
Prefeitura Municipal
de Luisburgo

LATA 800
G.

1200

R\$ 50,00

R\$ 60.000,00

Orthonews
Cirurgicos e
Ortopédicos Ltda

LATA 800
G.

1200

R\$ 70,00

R\$ 84.000,00

Life Nutri / Leone
Comércio e
Distribuição de
Produtos
Nutricionais Ltda

LATA 800
G.

1200

R\$ 89,66

R\$ 107.592,00

Nutrir Mais / Freitas
e Francisco
Comércio de
Produtos
Nutricionais Ltda-
Me

LATA 800
G.

1200

R\$ 105,00

R\$ 126.000,00



15	FORMULA INFANTIL DE 0 A 12 MESES ISENTA DE LACTOSE, COM PROTEÍNAS DO LEITE. POTE/LATA DE 400 GRAMAS.	Item 00005 ARP n.º 20250006 – Canaã dos Carajás	LATA 400G.	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
		Licitar Digital – Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas	LATA 400G.	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
		Life Nutri / Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	LATA 400G.	300	R\$ 79,02	R\$ 23.706,00
		Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda	LATA 400G.	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
		Nutrir Mais / Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda- Me	LATA 400G.	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00

Sabará, 14 de novembro de 2025.

Túlio Henrique Vieira Ferreira
Fundo Municipal de Saúde